

No 016/2020



Boletim 016/2020

Ref.: EXAME PCR PARA CORONAVÍRUS

A Mútua dos Magistrados esclarece aos seus associados que, conforme a resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde nº 453, que estabeleceu o exame PCR para Coronavírus como cobertura obrigatória, haverá o reembolso para este exame desde que, indicado após avaliação médica e prescrição para a realização do exame.

No caso do ressarcimento a Mútua informa que, o reembolso será pelo valor da Tabela e poderá ser consultado na secretaria da Mútua.

Cordialmente,

Mútua dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro

MÚTUA DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Dom Manuel, 29 - 1º andar - Castelo - RJ - CEP: 20026-900

Tels.: (21) 2533-8375 / 2532-5026 - Fax: (21) 2215-4540

Site: www.mtuadosmagistrados.com.br

e-mail: mutuadosmagistrados@mutuadosmagistrados.com.br